

esta Portaria Foi
Publicada Em 03/01/2022

Ligia M^a Santos Brito
Diretora da Secretaria
Câmara Municipal de Estância



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PORTARIA N.º 014/2022.
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de gratificação concedida ao servidor **Abraão Lima de França** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar - CCM-05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto no artigo 44, da Lei Municipal n.º 1.351/2008 c/c com o art. 36, inciso III (b), do Regimento Interno deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1.º- Nos termos dispostos no art. 44, da Lei n.º 1.351/2008 c/c com o art. 36, inciso III (b), do Regimento Interno deste Poder, fica alterado o percentual de gratificação do servidor **Abraão Lima de França**, portador do CPF: 021.771.095-66, ocupante do Cargo em Comissão Assessor (a) Parlamentar - CCM-05 da Câmara Municipal de Estância para 100% (Cem por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MISAEL DANTAS SOARES
Presidente